

ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.049.000,00	3.904.000,00	951.287,75	3.903.638,23	951.287,75	3.903.638,23	-	0,29	99,99	361,77
ATENÇÃO BÁSICA	10.522.000,00	10.742.000,00	2.571.773,51	10.681.868,36	2.571.773,51	10.681.868,36	-	0,79	99,44	60.131,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.600.000,00	10.670.000,00	2.460.280,36	10.656.747,70	2.460.280,36	10.656.747,70	-	0,79	99,88	13.252,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	772.000,00	170.696,36	763.448,32	170.696,36	763.448,32	-	0,06	98,89	8.551,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	987.000,00	1.173.000,00	260.065,12	1.171.387,44	260.065,12	1.171.387,44	-	0,09	99,86	1.612,56
TRABALHO	17.000,00	46.461,63	9.669,32	40.414,79	9.669,32	40.414,79	-	0,00	96,99	6.046,94
FOMENTO AO TRABALHO	17.000,00	46.461,63	9.669,32	40.414,79	9.669,32	40.414,79	-	0,00	96,99	6.046,94
EDUCAÇÃO	32.873.000,00	31.963.000,00	5.926.837,28	25.511.560,70	5.926.837,28	25.511.560,70	-	1,89	79,82	6.451.439,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.666.000,00	3.666.000,00	423.921,94	1.731.467,62	423.921,94	1.731.467,62	-	0,13	47,23	1.934.532,38
ENSINO FUNDAMENTAL	24.992.000,00	20.579.771,79	2.127.587,80	16.564.231,07	2.127.587,80	16.564.231,07	-	1,23	80,49	4.015.540,72
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.834.000,00	7.296.228,21	3.276.252,55	6.878.854,07	3.276.252,55	6.878.854,07	-	0,51	94,28	417.374,14
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	151.000,00	151.000,00	28.854,41	100.785,05	28.854,41	100.785,05	-	0,01	66,75	50.214,95
EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	270.000,00	70.220,58	236.222,89	70.220,58	236.222,89	-	0,02	87,49	33.777,11
CULTURA	866.000,00	806.000,00	174.987,13	756.780,67	174.987,13	756.780,67	-	0,06	93,89	49.219,33
DIFUSÃO CULTURAL	866.000,00	806.000,00	174.987,13	756.780,67	174.987,13	756.780,67	-	0,06	93,89	49.219,33
DIREITOS DA CIDADANIA	639.000,00	658.000,00	119.128,25	506.835,00	119.128,25	506.835,00	-	0,04	77,03	151.165,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	303.000,00	304.000,00	49.961,41	210.734,19	49.961,41	210.734,19	-	0,02	69,32	93.265,81
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	36.000,00	8.320,99	32.447,42	8.320,99	32.447,42	-	0,00	90,13	3.552,58
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	327.000,00	318.000,00	61.845,85	263.653,39	61.845,85	263.653,39	-	0,02	82,91	54.346,61
URBANISMO	2.694.000,00	2.801.000,00	546.887,99	2.391.880,58	546.887,99	2.391.880,58	-	0,18	85,39	409.119,42
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.694.000,00	2.701.000,00	515.204,33	2.339.425,55	515.204,33	2.339.425,55	-	0,17	86,61	361.574,45
SERVIÇOS URBANOS	-	100.000,00	31.683,66	52.455,03	31.683,66	52.455,03	-	0,00	52,46	47.544,87
GESTÃO AMBIENTAL	861.000,00	861.000,00	175.838,24	759.107,54	175.838,24	759.107,54	-	0,06	98,17	101.892,46
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	861.000,00	861.000,00	175.838,24	759.107,54	175.838,24	759.107,54	-	0,06	98,17	101.892,46
AGRICULTURA	765.000,00	750.000,00	150.429,41	685.411,03	150.429,41	685.411,03	-	0,05	91,39	64.588,97
ABASTECIMENTO	765.000,00	750.000,00	150.429,41	685.411,03	150.429,41	685.411,03	-	0,05	91,39	64.588,97
INDÚSTRIA	2.000,00	4.000,00	892,43	2.137,28	892,43	2.137,28	-	0,00	53,43	1.862,72
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	4.000,00	892,43	2.137,28	892,43	2.137,28	-	0,00	53,43	1.862,72
DESPORTO E LAZER	80.000,00	38.000,00	10.128,72	31.606,96	10.128,72	31.606,96	-	0,00	83,18	6.393,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	80.000,00	38.000,00	10.128,72	31.606,96	10.128,72	31.606,96	-	0,00	83,18	6.393,04
ENCARGOS ESPECIAIS	26.185.000,00	25.487.001,00	4.228.019,32	24.896.389,33	4.228.019,32	24.896.389,33	-	1,84	97,68	590.611,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	26.000.000,00	25.400.000,00	4.228.019,32	24.896.389,33	4.228.019,32	24.896.389,33	-	1,84	98,02	503.610,67
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	185.000,00	87.001,00	-	-	-	-	-	-	-	87.001,00
TOTAL	1.486.342.000,00	1.660.744.537,87	277.055.058,99	1.351.421.592,37	277.055.058,99	1.351.421.592,37	100,00		81,37	309.322.945,50

Fonte: Sistema EQUIPLANO e TRIBUNAL DE CONTAS

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 2680 de 31/03/2015 do Jornal Oficial do Município.

Nota 03: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 04: Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: ALEXANDRE LOPES KIREEFF

Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-0-5

Controle Interno: HÉLIO DOS SANTOS